



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de nº. **002/2019** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, em regime de **EMPREITADA GLOBAL**, tendo por objeto: “**EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA LIVRE DO PRODUTOR, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**, convenio com caixa através do Contrato de Repasse N° 847418/2017, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no **dia 27 de Junho de 2019- 09h00min - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, Rua Rui Barbosa, nº 335, Centro, SÃO PEDRO DA CIPA - MT, das 13:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (66)3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 11 de Junho de 2019.


Marciana da Silva Cherubim
Presidente da CPL.

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/MT, EM: <u>11 / 06 / 2019</u>	
POR:	<u>Marciana da S. Cherubim</u>
CARGO/FUNÇÃO:	<u>Presidente</u>
MATR N°:	<u>1186</u>
ASS OU RUBICA:	<u>[assinatura]</u>

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO

PMSPCMT, EM: 11/11/2010

FOR: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

MATR. Nº: _____

ASS. OU RUBICA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0037/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019-SRP O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do pregão presencial 014/2019-SRP- com o objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia de veículos da linha leve e pesada da frota do Município, pelo período de 12 (doze) meses, observado as especificações contidas no Termo de Referência do edital e em seus anexos.** Na sessão pública realizada no dia 07 de junho 2019 às 09:00 hrs. Os representantes das empresas abdicaram de manifestar recurso administrativo. Nesta, sagrou-se vencedora as empresas **SM GIUSTI DE ARRUDA E CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.711.005/0001-34, **ITEM 01**, com o valor unitário de R\$ 15,32 (quinze reais e trinta e dois centavos), **ITEM 02** com o valor unitário de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), **ITEM 07** com o valor unitário de 38,60 (trinta e oito reais e sessenta centavos), **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.309.536/0001-72, **ITEM 03** com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais), **ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.603.476/0001-12 **ITEM 04** com o valor unitário de R\$ 24,48 (vinte quatro reais e quarenta e oito centavos), **ITEM 05** com o valor unitário de R\$ 14,85 (catorze reais e oitenta e cinco centavos), **ITEM 06** com o valor unitário de R\$ 39,84 (trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Santo Antônio do Leverger - MT, 07 de junho de 2019. Lidianie Batista de Rezende Pregoeira Port. 039/GP/2017

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0038/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019-SRP O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do pregão presencial 015/2019-SRP- com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE CESTA BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SÃO ACOMPANHADAS PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) e CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, observado as especificações contidas no Termo de Referência do edital e em seus anexos.** Na sessão pública realizada no dia 10 de junho 2019 às 09:00 hrs. Os representantes das empresas abdicaram de manifestar recurso administrativo. Nesta, sagrou-se vencedora a empresa **MERCADO BOA COMPRA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.010.186/0001-09, com o valor do KIT da cesta básica de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais). Santo Antônio do Leverger - MT, 10 de junho de 2019. Lidianie Batista de Rezende Pregoeira Port. 039/GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma feira livre do produtor no Município Contrato Repasse Nº 847418/2017/ Caixa. Data e hora de Abertura: 27-06-2019 às 09:00hs. O Edital pode ser retirado na Prefeitura ou www.saopedrodacipa.mt.gov.br tel: (66)3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 10 de junho de 2019.

Marciana da Silva Cherubim
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ATO RATIFICATÓRIO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a inexigibilidade, nos termos do art. 31, caput, inciso II da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 065/2017 de 17/04/2017, visando firmar **TERMO DE FOMENTO** com o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE SINOP - CCS**, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade.

INTERESSADA: CONSELHO DA COMUNIDADE DE SINOP - CCS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.373.949/0001-01.

MODALIDADE:
inexigibilidade)

Termo de

Fomento com

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, E A INSTITUIÇÃO CONSELHO DA COMUNIDADE DE SINOP- CCS/MT - OBJETVANDO A "CONTRIBUIR PARA INTEGRAR NA SAÚDE", PROMOVENDO A REINserÇÃO DOS EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL.

PERÍODO: JUNHO/2019 a DEZEMBRO/2019
VALOR: R\$ 102.120,00 (Cento e Dois Mil Cento e Vinte Reais) sendo recurso da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SINOP-MT, DIA 10 DE JUNHO DE 2019

Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI
Prefeita Municipal

ATO RATIFICATÓRIO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a inexigibilidade, nos termos do art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, visando firmar **TERMO DE FOMENTO** com a **ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS - ASR**, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade.

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS - ASR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.178.681/0001-82.

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO (com inexigibilidade)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS - ASR, CUJO OBJETO É O APOIO ÀS PESSOAS CARENTES E SEUS FAMILIARES ATRAVÉS DO PROJETO: "OLHOS DO FUTURO"; FORNECENDO ALIMENTAÇÃO A PACIENTES EM TRATAMENTO NO CENTRO DE ONCOLOGIA E A DISTRIBUIÇÃO DE ÓCULOS.

PERÍODO: JUNHO/2019 a NOVEMBRO/2019
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) sendo recurso da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SINOP-MT, DIA 10 DE JUNHO DE 2019

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI
Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 SRP 41/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 SRP 41/2019** **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 14.676.091/0001-94, ITEM: 76, 112, ASTOR STAUDT ME, CNPJ/MF: 91.824.383/0001-78, ITENS: 01, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a servidora abaixo o retorno as suas funções, conforme discrimina:

NOME	MOTIVO	A PARTIR DE
Ezaura Amaral Machado	Após cumprimento de licença para tratamento de saúde	21/5/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 21 de maio de 2019.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117/2019**

DECRETO Nº 117/2019. DE 05 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal de 1988;

Considerando os dispostos da Lei 8080/90 e o artigo 1º da lei 8142/90;

Considerando o artigo 15º da Lei Estadual nº. 22/92;

Considerando a resolução de nº. 001/2019 do Conselho Municipal de Saúde de São José do Xingu-MT.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de São José do Xingu/MT, a realizar-se em São José do Xingu/MT, de 12 a 13 de junho de 2019, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de São José do Xingu-MT. Com a promoção e realização do referido Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria municipal de Saúde de São José do Xingu-MT.

Art.2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central "DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS" com os seguintes eixos temáticos: I- Saúde como Direito; II- Saúde Mental; III- Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e IV- Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art.3º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Subsecretário (a) e ou representante legal.

Art.4º - O Secretário municipal de Saúde expedirá mediante portaria a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno que norteará a conferência.

Art.5º - As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde de São José do Xingu/MT, ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Xingu/MT e de outros recursos estadual e nacional para saúde.

Art.6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogando as disposições em contrário.

São José do Xingu-MT, 05 de Junho de 2016.

Jean Jorge Ramos Barbosa

Secretário municipal de Saúde de São José do Xingu-MT

Registre-se e Publique-se Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO - SEC. EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORARIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CON-TRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
031	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	CONTRATADO (A)		
	MEYRILIANI CHRISTIE DA SILVA SANTANA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
29/05/2019	20/12/2019	2.206,85	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará para o contratante, no cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, em substituição a servidora CÉLIA BERENICE BOTELHO DE SOUZA, que se encontra de LICENÇA ESPECIAL.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de nº. 002/2019 do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, em regime de **EMPREITADA GLOBAL**, tendo por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA LIVRE DO PRODUTOR, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, Contrato de Repasse Nº 847418/2017/Caixa", nos termos da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no dia **27 de Junho de 2019- 09h00min - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, Rua Rui Barbosa, nº 335, Centro, SÃO PEDRO DA CIPA - MT, das 13:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (66)3418-1500. São Pedro da Cipa-MT, 10 de Junho de 2019. Marciana da Silva Cherubim Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 325/2019**

O Prefeito Municipal de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. **SIRINEU MOLETA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - ELEVAR O TEMPO DE SERVIÇO da Senhora **VANIA CASIA MAGAYEVSKI**, servidora efetiva, admitida em 12/06/2006, no cargo de **Especialista da Saúde V – Enfermeira**, com matrícula no RH nº. 790, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da **Classe C – Nível 12**, para perceber na **Classe C – Nível 13**, correspondente ao valor de **R\$ 6.509,43 (Seis Mil, Quinhentos e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)**, de acordo com a Lei Municipal nº. 842/2011 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Vanderley Soares da Silva

Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT